



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Av. Visconde do Rio Branco, 3900, - Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60055-304
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ibama.gov.br>

EDITAL Nº 5/2022

Processo nº 02007.000199/2022-55

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do(a) Núcleo de Compras no Estado do Ceará, sediado(a) na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3900, Bairro Fátima, inscrito no CNPJ sob o nº 03.659.166/0006-17, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **29/07/2022**

Horário: **09:30**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário e insumos hospitalares em geral, de forma parcelada, dependendo da demanda, para tratamento dos animais do **CETAS/CE** e **órgãos participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,

a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e

os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se

for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a

apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica**

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

- a) O Atestado deverá conter nome, CNPJ e telefone da instituição pública ou privada para qual forneceu o produto;
- b) A descrição do produto fornecido e a informação de que foi fornecido de acordo com o que foi solicitado.
- c) A quantidade fornecida; e
- d) O prazo para fornecimento e a informação de que o prazo foi cumprido.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação

da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **02 (dois)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços

poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: **nucomp.ce@ibama.gov.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: **Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, setor de atendimento ao público.**
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas

que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3900, Bairro Fátima, Fortaleza-CE, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência (SEI nº 13081648)

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços (SEI nº 13089261)

25.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso) (SEI nº 13089310)

Fortaleza, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JOSE DE MELO SOARES, Superintendente Substituto**, em 14/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13089335** e o código CRC **74C2C2A6**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Av. Visconde do Rio Branco, 3900, - Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60055-304
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ibama.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 02007.000199/2022-55

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário e insumos hospitalares em geral, de forma parcelada, dependendo da demanda, para tratamento dos animais do **CETAS/CE** e **órgãos participantes**, conforme condições, quantidades estimadas e exigências neste instrumento:

LOTE I - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - FORTALEZA/CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	MUNICÍPIOS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM
1	Cetoconazol - concentração 5%, forma farmacêutica: solução oftálmica.	461987	Fortaleza/CE	frasco 100ml	2 frascos	R\$ 157,15
2	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%	409006	Fortaleza/CE	frasco 100mL	2 frascos	R\$ 550,76
3	Enrofloxacino - concentração : 50mg, forma física: comprimido palatável, uso: uso veterinário	409003	Fortaleza/CE	caixa com 10 comprimidos	2 caixas	R\$ 41,52
4	Nitempiram Uso: Uso Veterinário , Concentração: 11,4M	415457	Fortaleza/CE	unidade (caixa com 01 comprimido)	12 unidades	R\$ 194,33
5	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaina + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M	408933	Fortaleza/CE	frasco 30mL	2 frascos	R\$ 94,68
6	Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 1 MG/M	268482	Fortaleza/CE	ampola 5mL	3 ampolas	R\$ 25,04
7	Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10%	267544	Fortaleza/CE	frasco 500mL	7 frascos	R\$ 46,23
8	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML	267310	Fortaleza/CE	ampola 2mL	2 ampolas	R\$ 2,70
9	Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1	335100	Fortaleza/CE	frasco 10mL	5 frascos	R\$ 25,88
10	Vitamina A Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Oleosa Injetável , Concentração: 100.000 Ui/ML	410276	Fortaleza/CE	frasco 10mL	2 frascos	R\$ 54,49
11	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit: B12, Composição Sais Minerais: Minerais: Co, Cu, Fe , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	476787	Fortaleza/CE	frasco 100g	2 frascos	R\$ 113,20
12	Complexo De Ferro Dextrano Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 10%	409180	Fortaleza/CE	frasco 20mL	1 frasco	R\$ 19,64
13	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem:2%	269876	Fortaleza/CE	Litro	3 unidades	R\$ 101,63
14	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)	398705	Fortaleza/CE	frasco 100mL	5 frascos	R\$ 82,86
15	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) Tipo: 10 volumes	277319	Fortaleza/CE	frasco de 1L	5 unidades	R\$ 67,19
16	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70° gl), apresentação: líquido	269941	Fortaleza/CE	frasco de 1L	12 unidades	R\$198,24
17	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%	269843	Fortaleza/CE	frasco 20mL	5 unidades	R\$ 106,95
18	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante	308877	Fortaleza/CE	frasco 250mL	2 unidades	R\$ 1.456,33
19	Óleo Mineral - Puro, forma farmacêutica: Líquido tópico (sem sabor)	431301	Fortaleza/CE	frasco 100mL	3 unidades	R\$ 43,44
20	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M	268160	Fortaleza/CE	ampola 10mL	1 ampola	R\$ 34,46
21	Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G	274918	Fortaleza/CE	bisnaga 3,5g	5 bisnagas	R\$ 65,30
22	Ciprofloxacino Cloridrato Indicação: Solução Oftálmica, Dosagem: 3 MG/M	268431	Fortaleza/CE	frasco 5mL	8 unidades	R\$ 195,89
23	Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML	268255	Fortaleza/CE	ampola 1mL	5 ampolas	R\$ 15,73
24	Doxiciclina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 4%	409172	Fortaleza/CE	frasco 20mL	2 unidades	R\$ 116,57
25	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, uso : uso veterinário	409021	Fortaleza/CE	tubo 125mL	3 unidades	R\$ 106,53
26	Rifamicina Indicação: Spray , Dosagem: 10 MG/M	271140	Fortaleza/CE	frasco 50mL	2 unidades	R\$ 112,31

27	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0	348073	Fortaleza/CE	Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	2 unidades	R\$ 277,52
28	Condroitina Sulfato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Comprimido , Outros Componentes: Sulfato De Manganês E Moluscos (<i>Perna Canaliculus</i>), Composição: Associada À Glicosamina, Colágeno, Ác. Ascórbico , Concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg	410663	Fortaleza/CE	Embalagem 500g	2 unidades	R\$ 709,11
29	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M	267194	Fortaleza/CE	ampola 1mL	10 unidades	R\$ 24,53
30	Reidratante Oral Composição: Eletrólitos: Ca, Mg, K, Na, Cl, Outros Componentes: Maltodextrina , Concentração: Conc.Mín: 0,475% + 0,9% + 6,6% + 18,2% + 34% + 15% , Forma Física: Pó P/ Solução Oral, Uso: Uso Veterinário	418581	Fortaleza/CE	sachê 10g	20 unidades	R\$ 148,60
31	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	268252	Fortaleza/CE	ampola 2mL	6 unidades	R\$ 37,87
32	Doxapram Cloridrato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: 20 Mg/ML	409174	Fortaleza/CE	frasco 20mL	1 frasco	R\$ 626,25
33	Polimixina B Uso: Solução Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000ui + 0,5% + 0,1%	270230	Fortaleza/CE	frasco 5mL	2 frascos	R\$ 33,55
34	Simeticona Concentração: 40 M	412963	Fortaleza/CE	frasco 15mL	2 unidades	R\$ 19,99
35	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%	412062	Fortaleza/CE	frasco 200mL	5 frascos	R\$ 149,51
36	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Número De Referência Química: Cas 50-00-0	362990	Fortaleza/CE	litro	2 unidades	R\$ 79,25
37	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio	303292	Fortaleza/CE	bolsa 250mL	30 unidades	R\$ 201,08
38	Alantoína - Cicatrizante veterinário Aplicação: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Óxido De Zinco , Concentração: 30Mg + 30 M	440964	Fortaleza/CE	pote 250g	6 unidades	R\$ 946,23
39	Meloxicam Uso: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração*: 2 MG/M	407453	Fortaleza/CE	frasco 20mL	4 frascos	R\$ 225,53
40	Azitromicina , dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral	268949	Fortaleza/CE	frasco 15mL	4 frascos	R\$ 24,69
41	Dexametasona , composição: neomicina, benzocaína, bacitracina e griseofulvina, concentração: 0,025 g + 0,25 g + 0,025 g + 50.000 ui + 0,18 g, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário	439494	Fortaleza/CE	bisnaga 15g	5 frascos	R\$ 177,50
42	Febendazol , concentração: a 4%, forma física: pó oral, uso: uso veterinário	409166	Fortaleza/CE	envelopes de 10g	50 unidade	R\$ 257,15
43	Dexametasona , concentração: 0,5 mg, forma física: comprimido, uso: uso veterinário	408848	Fortaleza/CE	caixa com 20 comprimidos	2 caixas	R\$ 66,85
44	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg,ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	420410	Fortaleza/CE	frasco 50mL	3 frasco	R\$ 139,08
45	Ivermectina	458972	Fortaleza/CE	frasco 50mL	4 frascos	R\$ 75,37
46	Ibuprofeno , dosagem: 20 mg,ml, indicação: suspensão oral	271134	Fortaleza/CE	frasco 20mL	4 frascos	R\$ 69,45
47	Dexametasona injetável 2mg/ml	408849	Fortaleza/CE	frasco 10mL	2 frascos	R\$ 22,06
48	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	408649	Fortaleza/CE	Galão 5L	4 unidades	R\$ 394,99
49	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	292382	Fortaleza/CE	ampola 1mL	20 ampolas	R\$ 51,60
50	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.	408845	Fortaleza/CE	frasco 10mL	20 frascos	R\$ 509,63
51	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.	270114	Fortaleza/CE	frasco 10mL	20 frascos	R\$ 1.036,03
52	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	408992	Fortaleza/CE	frasco-ampola	3	R\$ 662,64
53	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 250 Mg + 250 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	408991	Fortaleza/CE	frasco-ampola	1	R\$ 346,35
54	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: A, D3, E Composição Sais Minerais: Minerais: Ca, Cu, Co, Fe, K, Mg, Mn, Na, Zn , Composição Adicional: Arginina, Metionina, Lisina E Glicina , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	476643	Fortaleza/CE	frasco 10mL	3	R\$ 163,41
55	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit K, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	439473	Fortaleza/CE	frasco 10mL	1	R\$ 17,76
56	Pirantel Pamoato Composição: Associado Ao Praziquantel, Concentração: 60 Mg + 15 MG, Uso: Uso Veterinário.	453602	Fortaleza/CE	frasco 20mL	4	R\$ 111,09
57	Febendazol Concentração: 100 Mg/ML , Forma Física: Suspensão Oral , Uso: Uso Veterinário.	409161	Fortaleza/CE	frasco 20mL	6	R\$ 404,69

58	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário.	420410	Fortaleza/CE	frasco 10mL	4	R\$ 141,75
59	Suplemento alimentar - componentes: colágeno hidrolisado, pantotenato de cálcio, cloreto de colina, vitamina b6, frutose, dextrose, l-triptofano, l-carnitina, l-lisina, vitamina b1, vitamina b12, levedura inativada, dl-metionina, cisteína, betaina, vitamina c, ácido nicotínico, taurina, l-glutamina, extrato de alcachofra, inositol, maltodextrina, benzoato de sódio, metilparabeno, goma xantana, sacarina sódica, aroma de baunilha, água; componentes adicionais: com sabor; outros componentes: isento glúten e lactose; apresentação: frasco 30 mL, suspensão oral. Similiar ao Glicopan gold.	442840	Fortaleza/CE	frasco de 30mL	4	R\$ 157,87
60	Multivitaminas - composição de vitaminas: vits: a, b1, b2, b3, b5, b6, b12, d; composição de sais minerais: minerais: cu, fe, k, mg, zn; forma farmacêutica 1: solução oral. Similar ao Hemolitan.	476787	Fortaleza/CE	frasco de 30mL	4	R\$ 166,41
61	Tapete Higiénico: material superfície: polietileno, tipo: adesivo, largura: 45 cm, comprimento: 91 cm, cor básica: branca	317431	Fortaleza/CE	embalagem com 50 unidades	40	R\$ 5.568,33

LOTE II - INSUMOS HOSPITALARES - FORTALEZA/CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	MUNICÍPIOS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM
62	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7L, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	363484	Fortaleza/CE	unidade 7L	4	R\$ 68,68
63	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397513	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	3	R\$ 94,36
64	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397491	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	3	R\$ 114,98
65	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397511	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	3	R\$ 42,16
66	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	269893	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	30	R\$ 1.469,44
67	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.	281897	Fortaleza/CE	caixa (24 envelopes)	3	R\$ 225,44
68	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	366902	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 106,74
69	Seringa de insulina.	397512	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	3	R\$ 203,29
70	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281319	Fortaleza/CE	caixa (24 envelopes)	2	R\$ 113,21
71	Atadura elástica flexível. Tecido misto, dimensões 15cm, hipoalergênica. Embalagem: Rolo.	474453	Fortaleza/CE	caixa com 12 rolos	3	R\$ 414,79
72	Agulha de gavagem - material: aço inox; dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm; adicional: curva; componentes: com esfera distal.	422272	Fortaleza/CE	unidade	12	R\$ 1.128,00
73	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante; estéril, descartável.	385209	Fortaleza/CE	unidade	30	R\$ 96,67
74	Equipo microgotas - PVC flexível, tipo gotejador; com pinça reguladora de fluxo; conector luer; rotativo com tampa e filtro; tipo câmara flexível com filtro; equipo tipo infusão; com injetor lateral "y"; valvulado; estéril, descartável.	428801	Fortaleza/CE	unidade	40	R\$ 138,43
	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e					

75	uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269894	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	10	R\$ 493,00
76	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269893	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	15	R\$ 747,45
77	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.	437167	Fortaleza/CE	unidade	30	R\$ 39,45
78	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	438249	Fortaleza/CE	unidade	20	R\$ 57,27
79	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437187	Fortaleza/CE	unidade	40	R\$ 20,39
80	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437172	Fortaleza/CE	unidades	40	R\$ 25,33
81	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439622	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 110,60
82	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439625	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 103,19
83	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439624	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$115,73
84	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439626	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 170,90
85	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439627	Fortaleza/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 245,05
86	Esparadrapo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Esparadrapo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.	439001	Fortaleza/CE	rolo de 5 metros	10	R\$ 260,88
87	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.	383596	Fortaleza/CE	embalagem de 500g	20	R\$ 551,00
88	Lençol Descartável - Uso Hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem (papel), dimensões: cerca de 50 cm x 50 m	481788	Fortaleza/CE	rolo	5	R\$ 143,88
89	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas	434795	Fortaleza/CE	unidade	3	R\$ 167,63

LOTE III - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - UMIRIM/CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	MUNICÍPIOS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM
90	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%	409006	Umirim/CE	frasco 100mL	2	R\$ 481,77
91	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M	408933	Umirim/CE	frasco 30mL	2	R\$ 94,68

92	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)	398705	Umirim/CE	frasco 100mL	5	R\$ 82,86
93	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%	269843	Umirim/CE	frasco 20mL	6	R\$ 128,34
94	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário	409021	Umirim/CE	tubo 125mL	10	R\$ 355,10
95	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0	348073	Umirim/CE	Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	1	R\$ 138,76
96	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	420410	Umirim/CE	frasco 50mL	2	R\$ 92,72
97	Ivermectina	458972	Umirim/CE	frasco 50mL	1	R\$ 18,84
98	Dexametasona injetável 2mg/ml	408849	Umirim/CE	frasco 10mL	6	R\$ 73,41
99	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	408649	Umirim/CE	Galão 5L	2	R\$ 197,48
100	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.	270114	Umirim/CE	frasco 10mL	6	R\$ 310,81
101	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.	408845	Umirim/CE	frasco 10mL	4	R\$ 101,93
102	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário.	420410	Umirim/CE	frasco 10mL	3	R\$ 118,40
125	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	268252	Umirim/CE	ampola 2mL	1	R\$ 8,67
126	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%	412062	Umirim/CE	frasco 200mL	1	R\$ 29,90
127	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio	303292	Umirim/CE	bolsa 250mL	30	R\$ 201,08

LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES - UMIRIM/CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	MUNICÍPIOS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM
103	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397513	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	1	R\$ 31,45
104	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397491	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	1	R\$ 38,33
105	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	397511	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	1	R\$ 14,05
106	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	269893	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	10	R\$ 489,81
107	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.	281897	Umirim/CE	caixa (24 envelopes)	2	R\$ 150,29
108	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante; estéril, descartável.	385209	Umirim/CE	unidade	10	R\$ 32,22
109	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip;	429622	Umirim/CE	caixa com 100	2	R\$ 110,60

109	adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	435022	Umirim/CE	unidades	2	R\$ 110,00
110	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	366902	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	1	R\$ 53,37
111	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281319	Umirim/CE	caixa (24 envelopes)	2	R\$ 113,21
112	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269894	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	10	R\$ 493,00
113	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269893	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	10	R\$ 498,30
114	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.	437167	Umirim/CE	unidade	20	R\$ 22,53
115	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	438249	Umirim/CE	unidade	20	R\$ 49,40
116	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437187	Umirim/CE	unidade	20	R\$ 10,53
117	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437172	Umirim/CE	unidade	20	R\$ 23,10
118	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439625	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 103,19
119	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439624	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 115,73
120	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439626	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 170,90
121	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439627	Umirim/CE	caixa com 100 unidades	2	R\$ 245,05
122	Esparadrapo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Esparadrapo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.	439001	Umirim/CE	rolo de 5 metros	10	R\$ 260,88
123	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.	383596	Umirim/CE	embalagem de 500g	5	R\$ 180,80
124	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas	434795	Umirim/CE	unidade	3	R\$ 167,63

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/CE - FORTALEZA/CE					
LOTE I - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - FORTALEZA/CE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1	Cetoconazol - concentração 5%, forma farmacêutica: solução oftálmica.	bisnaga 20g	1	2	2 frascos
2	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%	frasco 100mL	1	2	2 frascos
3	Enrofloxacino - concentração : 50mg, forma física: comprimido palatável, uso: uso veterinário	caixa com 10 comprimidos	1	2	2 caixas
4	Nitempiram Uso: Uso Veterinário , Concentração: 11,4M	unidade (caixa com 01 comprimido)	1	12	12 unidades
5	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Líofilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M	frasco 30mL	1	2	2 frascos
6	Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 1 MG/M	ampola 5mL	1	3	3 ampolas
7	Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10%	frasco 500mL	3	7	7 frascos
8	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML	ampola 2mL	1	2	2 ampolas
9	Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável , Concentração: 1	frasco 10mL	1	5	5 frascos
10	Vitamina A Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Oleosa Injetável , Concentração: 100.000 Ui/ML	frasco 10mL	1	2	2 frascos
11	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit: B12 , Composição Sais Minerais: Co, Cu, Fe , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	frasco 100g	1	2	2 frascos
12	Complexo De Ferro Dextrano Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 10%	frasco 20mL	1	1	1 frasco
13	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem:2%	Litro	1	3	3 unidades
14	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)	frasco 100mL	3	5	5 frascos
15	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) Tipo: 10 volumes	frasco de 1L	3	5	5 unidades
16	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70° gl), apresentação: líquido	frasco de 1L	8	12 unidades	12 unidades
17	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%	frasco 20mL	3	5	5 unidades
18	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante	frasco 250mL	1	2	2 unidades
19	Óleo Mineral - Puro, forma farmacêutica: Líquido tópico (sem sabor)	frasco 100mL	1	3	3 unidades
20	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M	ampola 10mL	1	1	1 ampola
21	Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G	bisnaga 3,5g	2	5	5 bisnagas
22	Ciprofloxacino Cloridrato Indicação: Solução Oftálmica, Dosagem: 3 MG/M	frasco 5mL	4	8	8 unidades
23	Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML	ampola 1mL	2	5	5 ampolas
24	Doxiciclina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 4%	frasco 20mL	1	2	2 unidades
25	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário	tubo 125mL	1	3	3 unidades
26	Rifamicina Indicação: Spray , Dosagem: 10 MG/M	frasco 50mL	1	2	2 unidades
27	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0	Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	1	2	2 unidades
28	Condroitina Sulfato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Comprimido , Outros Componentes: Sulfato De Manganês E Moluscos (<i>Perna Canaliculus</i>), Composição: Associada À Glicosamina, Colágeno, Ác. Ascórbico , Concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg	Embalagem 500g	1	2	2 unidades
29	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M	ampola 1mL	5	10	10 unidades
30	Reidratante Oral Composição: Eletrólitos: Ca, Mg, K, Na, Cl, Outros Componentes: Maltodextrina , Concentração: Conc.Mín: 0,475% + 0,9% + 6,6% + 18,2% + 34% + 15% , Forma Física: Pó P/ Solução Oral, Uso: Uso Veterinário	sachê 10g	10	20	20 unidades
31	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	ampola 2mL	3	6	6 unidades
32	Doxapram Cloridrato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: 20 Mg/ML	frasco 20mL	1	1	1 frasco
33	Polimixina B Uso: Solução Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000ui + 0,5% + 0,1%	frasco 5mL	1	2	2 frascos
34	Simeticona Concentração: 40 M	frasco 15mL	1	2	2 unidades
35	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%	frasco 200mL	2	5	5 frascos
36	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Lúmpido , Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Número De Referência Química: Cas 50-00-0	litro	1	2	2 unidades
37	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio	bolsa 250mL	10	30	30 unidades

38	Alantoína - Cicatrizante veterinário Aplicação: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica:Pomada , Composição: Óxido De Zinco , Concentração: 30Mg + 30 M	pote 250g	1	6	6 unidades
39	Meloxicam Uso: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração*: 2 MG/M	frasco 20mL	1	4	4 frascos
40	Azitromicina , dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral	frasco 15mL	1	4	4 frascos
41	Dexametasona , composição: neomicina, benzocaína, bacitracina e griseofulvina, concentração: 0,025 g + 0,25 g + 0,025 g + 50.000 ui + 0,18 g, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário	bisnaga 15g	1	5	5 frascos
42	Febendazol , concentração: a 4%, forma física: pó oral, uso: uso veterinário	envelopes de 10g	1	50	50 unidade
43	Dexametasona , concentração: 0,5 mg, forma física: comprimido, uso: uso veterinário	caixa com 20 comprimidos	1	2	2 caixas
44	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg,ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	frasco 50mL	1	3	3 frasco
45	Ivermectina	frasco 50mL	1	4	4 frascos
46	Ibuprofeno , dosagem: 20 mg,ml, indicação: suspensão oral	frasco 20mL	1	4	4 frascos
47	Dexametasona injetável 2mg/ml	frasco 10mL	1	2	2 frascos
48	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	Galão 5L	1	4	4 unidades
49	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	ampola 1mL	10	20	20 ampolas
50	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário , Forma Física:Solução Injetável , Concentração: 20 MG/M	frasco 10mL	10	20	20 frascos
51	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	frasco 10mL	2	20	20 unidades
52	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário	frasco-ampola	1	3	3 unidades
53	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 250 Mg + 250 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário	frasco-ampola	1	1	1 unidade
54	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: A, D3, E Composição Sais Minerais: Minerais: Ca, Cu, Co, Fe, K, Mg, Mn, Na, Zn , Composição Adicional: Arginina, Metionina, Lisina E Glicina , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário	frasco 10mL	1	3	3 unidades
55	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit K , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	frasco 10mL	1	1	1 unidade
56	Pirantel Pamoato Composição: Associado Ao Praziquantel, Concentração: 60 Mg + 15 MG, Uso: Uso Veterinário	frasco 20mL	2	4	4 unidades
57	Febendazol Concentração: 100 Mg/ML , Forma Física: Suspensão Oral , Uso: Uso Veterinário	frasco 20mL	2	6	6 unidades
58	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	frasco 10mL	1	4	4 unidades
59	Suplemento alimentar (Glicopan gold) - componentes: colágeno hidrolisado, pantotenato de cálcio, cloreto de colina, vitamina b6, frutose, dextrose, l-triptofano, l-carnitina, l-lisina, vitamina b1, vitamina b12, levedura inativada, dl-metionina, cisteína, betaína, vitamina c, ácido nicotínico, taurina, l-glutamina, extrato de alcachofra, inositol, maltodextrina, benzoato de sódio, metilparabeno, goma xantana, sacarina sódica, aroma de baunilha, água; componentes adicionais: com sabor; outros componentes: isento glúten e lactose; apresentação: frasco 30 mL, suspensão oral	frasco de 30mL	2	4	4 unidades
60	Multivitaminas (Hemolitan) - composição de vitaminas: vits: a, b1, b2, b3, b5, b6, b12, d; composição de sais minerais: minerais: cu, fe, k, mg, zn; forma farmacêutica 1: solução oral	frasco de 30mL	2	4	4 unidades
61	Tapete higiênico - material superfície: polietileno, tipo: adesivo, largura: 45 cm, comprimento: 91 cm, cor básica: branca.	embalagem com 50 unidades	10	40	40 unidades

LOTE II - INSUMOS HOSPITALARES - FORTALEZA/CE

62	Coletor material perfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 7L, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	unidade 7L	1	4	4 unidades
63	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	3	3 caixas
64	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	3	3 caixas
	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 25 g x 5,8" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico	caixa com 100			

65	tipo ponta: bisei curto uniaxializado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	3	3 caixas
66	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	caixa com 100 unidades	10	30	30 caixas
67	Fio de sutura , material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril	caixa com 24 unidades	1	3	3 caixas
68	Lâmina bisturi , material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
69	Seringa de insulina	caixa com 100 unidades	1	3	3 caixas
70	Fio de sutura , material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	caixa	1	2	2 caixas
71	Atadura elástica flexível . Tecido misto, dimensões 15cm, hipoalergênica. Embalagem: Rolo.	caixa com 12 rolos	1	3	3 caixas
72	Agulha de gavagem - material: aço inox; dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm; adicional: curva; componentes: com esfera distal.	unidade	5	12	12 unidades
73	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante; estéril, descartável.	unidade	10	30	30 unidades
74	Equipo microgotas - PVC flexível, tipo gotejador; com pinça reguladora de fluxo; conector luer; rotativo com tampa e filtro; tipo câmara flexível com filtro; equipo tipo infusão; com injetor lateral "y"; valvulado; estéril, descartável.	unidade	10	40	40 unidades
75	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno ; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável	caixa com 100 unidades	5	10	10 caixas
76	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande ; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável	caixa com 100 unidades	10	15	15 caixas
77	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox	unidade	10	30	30 unidades
78	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 gau ; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidade	10	20	20 unidades
79	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 gau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidade	10	40	40 unidades
80	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 gau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidades	10	40	40 unidades
81	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
82	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
83	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
84	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
85	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
86	Espadrappo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Espadrappo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único	rolo de 5m	5	10	10 unidades
87	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado	embalagem de 500g	5	20	20 unidades
	Lençol Descartável -Uso Hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem				

88	Lençol Descartável - Uso Hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem (papel), dimensões: cerca de 50 cm x 50 m	rolo	1	5	5 unidades
89	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo ; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas	unidade	1	3	3 unidades

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM - UMIRIM/CE

LOTE III - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - UMIRIM/CE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
90	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%	frasco 100mL	1	2	2 frascos
91	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Líofilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M	frasco 30mL	1	2	2 frascos
92	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)	frasco 100mL	1	5	5 frascos
93	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%	frasco 20mL	1	6	6 unidades
94	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, uso : uso veterinário	tubo 125mL	1	10	10 unidades
95	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0	Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	1	1	1 unidades
96	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg,ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	frasco 50mL	1	2	2 frascos
97	Ivermectina	frasco 50mL	1	1	1 frasco
98	Dexametasona injetável 2mg/ml	frasco 10mL	1	6	6 frascos
99	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	Galão 5L	1	2	2 unidades
100	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	frasco 10mL	1	6	6 unidades
101	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.	frasco 10mL	1	4	4 unidades
102	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	frasco 10mL	1	3	3 unidades
125	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	ampola 2mL	1	1	1 unidade
126	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%	frasco 200mL	1	1	1 unidade
127	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio	bolsa 250mL	1	30	30 unidades

LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES - UMIRIM/CE

103	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	1	caixa
104	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	1	1 caixa
105	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	caixa com 100 unidades	1	1	1 caixa
106	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	caixa com 100 unidades	1	10	10 caixas
107	Fio de sutura , material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril	caixa com 24 unidades	1	2	2 caixas
108	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocatrizante; estéril, descartável.	unidade	5	10	10 unidades
	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade:				

109	1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 caixas
110	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	caixa com 100 unidades	1	1	1 caixas
111	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	caixa (24 envelopes)	1	2	2 caixas
112	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	caixa com 100 unidades	1	10	10 caixas
113	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	caixa com 100 unidades	1	10	10 caixas
114	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.	unidade	10	20	20 unidades
115	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	unidade	10	20	20 unidades
116	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	unidade	10	20	20 unidades
117	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	unidade	10	20	20 unidades
118	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 unidades
119	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 unidades
120	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 unidades
121	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	caixa com 100 unidades	1	2	2 unidades
122	Esparadrapo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Esparadrapo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.	rolo de 5 metros	1	10	10 unidades
123	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.	embalagem de 500g	1	5	5 unidades
124	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas	unidade	1	3	3 unidades

1.2. Havendo divergências entre a descrição das características do item neste **Termo de Referência** e na página Catálogo do portal **Compras.gov.br** PREVALECE a descrição neste **Termo de Referência**.

1.3. Os itens de 1 a 61 (**Grupo I**); de 62 a 89 (**Grupo II**); de 90 a 102 e 125, 126 e 127 (**Grupo III**) e de 103 a 124 (**Grupo IV**) serão licitados pelo critério de menor preço global do grupo, sendo adjudicados ao vencedor de cada um dos grupos.

1.4. Os itens serão adjudicados em grupos em razão da demanda e da quantidade de medicamentos e insumos de uso veterinário e da quantidade de insumos hospitalares requisitados; combinando-se os itens na sua utilização, o que poderá ser prejudicado o atendimento dos animais caso os itens sejam adjudicados a empresas distintas na ocorrência de um provável atraso na entrega por parte das empresas. Outro motivo é a diferença do local de entrega dos itens.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do

contrato ou instrumento equivalente, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação se justifica, pela necessidade de atendimento médico veterinário dos animais alojados no Cetas/CE e objetiva a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos e insumos de uso veterinário e de insumos hospitalares. E atendimento da demanda dos órgãos participantes.

2.3. O Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, vinculado à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta-DBFLO, recebe diversas espécies de animais da fauna silvestre nativa, oriundos de fiscalização/apreensões, resgates e entregas voluntárias, sendo a única unidade desse tipo no estado do Ceará, com a responsabilidade pela recepção, triagem, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres no estado.

2.4. A movimentação de animais no CETAS/CE no exercício de 2019 enquanto a unidade estava aberta, foi de aproximadamente 4.200 espécimes, divididos entre aves (passeriformes, psitacídeos e outros), répteis (cobras, jabutis, tartarugas aquáticas, etc) e mamíferos diversos. Nos anos de 2020 e 2021 houve uma diminuição do recebimento dos animais, em razão do fechamento da unidade para garantir reabilitação adequada e destinação dos espécimes alojados. A aquisição de medicamentos, se faz necessária nesse sentido para manutenção dos animais acolhidos no Cetas, sem data definida para destinação, e que necessitem de tratamento veterinário para garantir o seu retorno à natureza.

2.5. Visando o atendimento das atividades desenvolvidas e o cumprimento das obrigações previstas em Lei, para com todos os animais recebidos pelo Cetas/CE, faz-se necessário a realização de procedimento licitatório, para fornecimento parcelado dos itens relacionados, conforme a demanda e periodicidade prevista neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares garantirão o bem estar dos animais durante o período em que permanecerem no CETAS.

3.3. As compras de medicamentos, materiais hospitalares e cirúrgicos permitirão o tratamento dos animais que chegarem ao CETAS requerendo cuidados médicos-veterinários e a prevenção de doenças, inclusive zoonoses. A aquisição possibilitará a diminuição da mortalidade e da morbidade dos animais e o surgimento de doenças, tanto em animais como seres humanos que trabalham no CETAS.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Consideram-se, os produtos a serem adquiridos por meio desta Contratação, de natureza comum, posto que os padrões de desempenho e qualidade conforme definidos neste Termo de Referência, são especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Por se tratar de aquisição de bens (materiais), os critérios e práticas de sustentabilidade devem seguir os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

5.2. Para a contratação do objeto, como práticas incentiváveis de sustentabilidade, recomenda-se que, dentre o rol de obrigações da contratada, sejam inseridas disposições como:

a) os equipamentos e seus acessórios não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres-difenil-polibromados (PBDEs);

b) uso racional da água e energia elétrica;

c) respeito total às leis ambientais e cumprimento das resoluções do CONAMA;

d) incentivo ao combate a esquemas de corrupção e nepotismo;

e) vedação a quaisquer formas de discriminação;

f) o fornecedor deve indicar as providências necessárias com vistas à destinação final ambientalmente adequada dos bens e peças que venham a ser recolhidos em virtude de substituição em garantia, indicando, ainda, os responsáveis pelo recolhimento e a especificação da destinação final, com exceção dos equipamentos que já possuam programa de destinação ambiental próprios; e

g) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o

armazenamento;

h) respeito às leis trabalhistas e à saúde do trabalhador.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega do pedido de medicamentos e insumos de uso veterinário, deverá ser feita em remessa parcelada (de acordo com o pedido enviado por e-mail), no seguinte endereço:

LOTE/GRUPO	LOCAL DE ENTREGA
1	IBAMA/CE: Rua Wilson Pereira 351, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-150, contato: (85) 3474-0001.
2	IBAMA/CE: Rua Wilson Pereira 351, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-150, contato: (85) 3474-0001.
3	IFCE UMIRIM: Rua Carlos Antônio Sales, S/N, Fazenda Floresta – CEP: 62.660-000 – Umirim/CE, contato: (85) 3364-4515/4500
4	IFCE UMIRIM: Rua Carlos Antônio Sales, S/N, Fazenda Floresta – CEP: 62.660-000 – Umirim/CE, contato: (85) 3364-4515/4500

6.2. Sobre o pedido de medicamentos e insumos de uso veterinário, será enviado com 1 (um) mês de antecedência para entrega no referido endereço.

6.3. A entrega do pedido de medicamentos e insumos de uso veterinário, deverá ser feita em 4 (quatro) parcelas com intervalo de 3 (três) meses entre um pedido e outro.

6.4. No caso de medicamentos, o prazo de validade na data da entrega **não** poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, do prazo total indicado na embalagem pelo fabricante.

6.5. Os valores de requisição mínima especificados na tabela de consumo individualizado, são referenciais e poderão variar de acordo com a demanda da unidade e possibilidade de armazenamento na unidade.

6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Outra possibilidade de rejeição se refere à avarias das embalagens ou identificação de outras alterações na validade (medicamento fora do prazo de validade), químicas, físicas ou biológicas, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438 \quad 365$$

TX = PERCENTUAL DA TAXA ANUAL = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. os medicamentos e insumos de uso veterinários e insumos hospitalares serão pagos mediante entrega conforme especificações constantes no item 6, "ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", não havendo a necessidade de exigência de garantia.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II - **Multa**:
 - (1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I - O atestado deverá conter nome, CNPJ e telefone da instituição pública ou privada para qual forneceu o produto;

II - A descrição do produto fornecido e a informação de que foi fornecido de acordo com o que foi solicitado;

III - A quantidade fornecida e;

IV - O prazo para fornecimento e a informação de que o prazo foi cumprido.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **31.349,72** (trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

WALBER FEIJÓ DE OLIVEIRA
Analista Ambiental / Agente Ambiental Federal
(Requisitante)

Miller Holanda Câmara

**Chefe da Divisão Técnico Ambiental - DITEC/CE
(Requisitante)**

André Victor Aragão Soares
**Chefe da Divisão de Administração e Finanças
(Gestor Financeiro)**

APROVO, à vista de todo o detalhamento do objeto a ser contratado constante neste Termo de Referência.

WAGNER JOSE DE MELO SOARES
**Superintendente Substituto do Ibama-CE
(Ordenador de Despesas)**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VICTOR ARAGAO SOARES, Chefe de Divisão**, em 14/07/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILLER HOLANDA CAMARA, Chefe de Divisão**, em 14/07/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JOSE DE MELO SOARES, Superintendente Substituto**, em 14/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO KLEFASZ, Analista Ambiental**, em 14/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13081648** e o código CRC **76F4244E**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 02007.000199/2022-55

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os medicamentos e materiais ambulatoriais a serem adquiridos destinam-se ao tratamento de animais em recuperação no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS – IBAMA/CE, a fim de que possam ser devolvidos ao seu habitat natural, em condições de sobrevivência. Esta função do CETAS é disposta de acordo com o inciso VIII, do art. 3º, da IN 169/2008, ou seja, “receber, identificar, marcar, triar, recuperar, reabilitar e destinar”.

1.2. No ano de 2019, quando a unidade estava aberta, recebemos cerca de 4.200 (quatro mil e duzentos) animais resgatados, apreendidos ou entregues de forma voluntária, que chegam com algum tipo de ferimento (fraturas, queimaduras, cortes, mordidas, machucados diversos inflamados, mal cicatrizados, abertos) e/ou debilitados (mal nutridos, enfermos, desidratados), sendo que muitos destes apresentam problemas médicos que requerem atenção imediata, e a aquisição dos medicamentos e materiais ambulatoriais aumenta em muito a chance de recuperação, reabilitação e destinação adequada desses animais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER)

2.1. Processo: 02007.000199/2022-55 (Aquisição de medicamentos).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Será realizada consulta no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

II - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando a contratada esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

III - A contratada que não estiver cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverá apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

IV - Habilitação jurídica:

no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

V - Regularidade fiscal e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título “A da consolidação das leis do trabalho”, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI - A empresa, cadastrada ou não no SICAF, deverá apresentar a Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

VII - Será realizada consulta aos sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ E CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada à contratada, cujo efeito torne-a inviável a contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. O CETAS FORTALEZA recebe anualmente cerca de 4.200 animais no centro (com a unidade aberta), nos últimos cinco anos sendo que no ano de 2019, deram entrada aproximadamente

3800 animais silvestres, sendo que destes, cerca de 1.500 chegaram com algum tipo de ferimento (fraturas, queimaduras, cortes, mordidas, machucados diversos inflamados, mal cicatrizados, abertos) e/ou debilitados (mal nutridos, enfermos, desidratados), o que resulta em aproximadamente 36% dos animais no ano de 2019 que necessitaram de cuidados emergenciais no CETAS/FORTALEZA.

4.2. Tendo em vista a recepção média de 1.500 animais resgatados por ano que chegam com algum tipo de ferimento (fraturas, queimaduras, cortes, mordidas, machucados diversos inflamados, mal cicatrizados, abertos) e/ou debilitados (mal nutridos, enfermos, desidratados), o cálculo foi feito com base na quantidade de animais média que necessita de atendimento, principalmente cuidados emergenciais.

4.3. As referências às marcas são apenas para orientar os participantes sobre o tipo de medicamento ou material que é solicitado, não sendo vinculação ou direcionamento à marca citada, sendo apenas para referência na obtenção dos orçamentos, podendo ser oferecidos qualquer marca que se adeque à descrição.

4.4. Entretanto, propomos a contratação do presente serviço por registro de preços. Assim, as aquisições serão conforme a demanda real e o recurso disponível.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cetoconazol - concentração 5%, forma farmacêutica: solução oftálmica.	461987	bisnaga 20g	2 bisnagas
2	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%.	409006	frasco 100mL	2 frascos
3	Enrofloxacino - concentração : 50mg, forma física: comprimido palatável, uso: uso veterinário.	409003	caixa com 10 comprimidos	2 caixas
4	Nitempiram Uso: Uso Veterinário , Concentração: 11,4M.	415457	unidade (comprimido)	2 caixas
5	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Líofilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M	408933	frasco 30mL	2 frascos
6	Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 1 MG/M.	268482	ampola 5mL	3 ampolas
7	Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10%.	267544	frasco 500mL	7 frascos
8	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML.	267310	ampola 2mL	2 ampolas
9	Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável , Concentração: 1.	335100	frasco 10 mL	5 frascos
10	Vitamina A Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Oleosa Injetável , Concentração: 100.000 Ui/M	410276	frasco 10mL	2 frascos
11	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit: B12 , Composição Sais Minerais: Minerais: Co, Cu, Fe , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário.	441705	frasco 10mL	2 frascos
12	Complexo De Ferro Dextrano Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 10%.	409180	frasco 20mL	1 frasco
13	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem:2%.	269876	Litro	3 unidades
14	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%).	398705	frasco 15mL	5 frascos
15	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) Tipo: 10 volumes.	277319	frasco de 1L	5 unidades
16	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido.	269941	frasco de 1L	12 unidades
17	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%.	269843	frasco 20mL	5 unidades
18	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante.	308877	frasco 250 mL	2 unidades
19	Óleo Mineral - Puro, forma farmacêutica: Líquido tóxico (sem sabor).	431301	frasco 100mL	3 unidades
20	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M.	268160	ampola 10mL	1 ampola
21	Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G.	274918	bisnaga 25g	5 bisnagas
22	Ciprofloxacino Cloridrato Indicação: Solução Oftálmica, Dosagem: 3 MG/M.	268431	frasco 10mL	4 unidades
23	Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML.	268255	ampola 1 mL	5 ampolas
24	Doxiciclina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 4%.	409172	frasco 20 mL	2 unidades
25	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário.	409021	tubo 125 mL	3 unidades
26	Rifamicina Indicação: Spray , Dosagem: 10 MG/M.	271140	frasco 50 mL	2 unidades
27	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0.	348073	Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	2 unidades
28	Condroitina Sulfato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Comprimido , Outros Componentes: Sulfato De Manganês E Moluscos (<i>Perna Canaliculus</i>), Composição: Associada À Glicosamina, Colágeno, Ác. Ascórbico , Concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg.	410663	Embalagem 500g	2 unidades

29	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M.	267194	ampola 1mL	10 unidades
30	Reidratante Oral Composição: Eletrólitos: Ca, Mg, K, Na, Cl, Outros Componentes: Maltodextrina , Concentração: Conc.Min: 0,475% + 0,9% + 6,6% + 18,2% + 34% + 15% , Forma Física: Pó P/ Solução Oral, Uso: Uso Veterinário.	418581	sachê 10g	20 unidades
31	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M.	268252	ampola 2mL	6 unidades
32	Doxapram Cloridrato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: 20 Mg/ML.	409174	frasco 20mL	1 frasco
33	Polimixina B Uso: Solução Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000ui + 0,5% + 0,1%.	270230	frasco 5mL	2 frascos
34	Simeticona Concentração: 40 M.	412963	frasco 15 mL	2 unidades
35	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%.	412062	frasco 200 mL	5 frascos
36	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Número De Referência Química: Cas 50-00-0.	362990	litro	2 unidades
37	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio.	303292	bolsa 250mL	30 unidades
38	Alantoína - Cicatrizante veterinário Aplicação: Uso Veterinário, Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Óxido De Zinco , Concentração: 30Mg + 30 M.	440964	pote 350g	4 unidades
39	Meloxicam Uso: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração*: 2 MG/M.	407453	frasco 20mL	4 frascos
40	Azitromicina , dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral.	268949	frasco 15 mL	4 frascos
41	Dexametasona , composição: neomicina, benzocaína, bacitracina e griseofulvina, concentração: 0,025 g + 0,25 g + 0,025 g + 50.000 ui + 0,18 g, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário.	439494	bisnaga 20g	3 frascos
42	Febendazol , concentração: a 4%, forma física: pó oral, uso: uso veterinário.	409166	pote 100g	1 unidade
43	Dexametasona , concentração: 0,5 mg, forma física: comprimido, uso: uso veterinário.	408848	caixa com 20 comprimidos	2 caixas
44	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg,ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.	420410	frasco 125 mL	1 frasco
45	Ivermectina .	458972	frasco 50 mL	4 frasco
46	Ibuprofeno , dosagem: 20 mg,ml, indicação: suspensão oral.	271134	frasco 100 mL	2 frascos
47	Dexametasona injetável 2mg/ml .	408849	frasco 10 mL	2 frascos
48	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em tomo de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	408649	Galão 5L	4 unidades
49	Coletor material perfuro-cortante , material: papelão, capacidade total: 7L, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	363484	unidade 7L	4 unidades
50	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	367513	caixa com 100 unidades	3 caixas
51	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	367491	caixa com 100 unidades	3 caixas
52	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8" , tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	367511	caixa com 100 unidades	3 caixas
53	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	269893	caixa com 100 unidades	30 caixas
54	Fio de sutura , material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.	281897	caixa com 24 unidades	3 caixas

55	Lâmina bisturi , material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	366902	caixa com 100 unidades	2 caixas
56	Seringa de insulina .	397512	caixa com 100 unidades	3 caixas
57	Fio de sutura , material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281319	caixa	2 caixas
58	Atadura elástica flexível . Tecido misto, dimensões 15cm, hipoalergênica. Embalagem: Rolo.	474453	caixa com 12 rolos	3 caixas
59	Agulha de gavagem - material: aço inox; dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm; adicional: curva; componentes: com esfera distal.	422272	unidade	12 unidades
60	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocatrizante; estéril, descartável.	385209	unidade	30 unidades
61	Equipo microgotas - PVC flexível, tipo gotejador; com pinça reguladora de fluxo; conector luer; rotativo com tampa e filtro; tipo câmara flexível com filtro; equipo tipo infusão; com injetor lateral "y"; valvulado; estéril, descartável.	428801	unidade	40 unidades
62	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	292382	ampola 1mL	20 ampolas
63	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.	408845	frasco 10 mL	20 frascos
64	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.	270114	frasco 10 mL	4 unidades
65	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam, Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	408992	frasco-ampola	3 unidades
66	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam, Concentração: 250 Mg + 250 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	408991	frasco-ampola	1 unidade
67	Composição Sais Minerais: Minerais: Ca, Cu, Co, Fe, K, Mg, Mn, Na, Zn, Composição Adicional: Arginina, Metionina, Lisina E Glicina, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	476643	frasco 10 mL	3 unidades
68	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit K , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	439473	frasco 10 mL	1 unidade
69	Pirantel Pamoato Composição: Associado Ao Praziquantel, Concentração: 60 Mg + 15 MG, Uso: Uso Veterinário.	453602	frasco 20 mL	4 unidades
70	Febendazol Concentração: 100 Mg/ML, Forma Física: Suspensão Oral, Uso: Uso Veterinário.	409161	frasco 20 mL	6 unidades
71	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam, Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário.	420410	frasco 10 mL	4 unidades
72	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico , material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno ; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269894	caixa com 100 unidades	10 caixas
73	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico ; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande ; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.	269893	caixa com 100 unidades	15 caixas
74	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.	437167	unidade	30 unidades
75	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau ; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	438249	unidade	20 unidades
76	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437187	unidade	40 unidades

77	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau ; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	437172	unidades	40 unidades
78	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439622	caixa com 100 unidades	2 caixas
79	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439625	caixa com 100 unidades	2 caixas
80	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439624	caixa com 100 unidades	2 caixas
81	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439626	caixa com 100 unidades	2 caixas
82	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml ; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.	439627	caixa com 100 unidades	2 caixas
83	Suplemento alimentar - componentes: colágeno hidrolisado, pantotenato de cálcio, cloreto de colina, vitamina b6, frutose, dextrose, l-triptofano, l-carnitina, l-lisina, vitamina b1, vitamina b12, levedura inativada, dl-metionina, cisteína, betaína, vitamina c, ácido nicotínico, taurina, l-glutamina, extrato de alcachofra, inositol, maltodextrina, benzoato de sódio, metilparabeno, goma xantana, sacarina sódica, aroma de baunilha, água; componentes adicionais: com sabor; outros componentes: isento glúten e lactose; apresentação: frasco 30 mL, suspensão oral. Similar ao Glicopan gold.	442840	frasco de 30 mL	4 unidades
84	Multivitaminas - composição de vitaminas: vits: a, b1, b2, b3, b5, b6, b12, d; composição de sais minerais: minerais: cu, fe, k, mg, zn; forma farmacêutica 1: solução oral. Similar ao Hemolitan.	476787	frasco de 30 mL	4 unidades
85	Espadrado - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Espadrado, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.	439001	rolo de 5 metro	10 unidades
86	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.	383596	embalagem de 500g	20 unidades
87	Lençol Descartável - Uso Hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem (papel), dimensões: cerca de 50 cm x 50 m	481788	rolo	5 unidades
88	Tapete Higiênico : material superfície: polietileno, tipo: adesivo, largura: 45 cm, comprimento: 91 cm, cor básica: branca	317431	embalagem com 50 unidades	40 embalagens

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços preferenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

I - O método utilizado para definir a estimativa de preços será a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020, normativo da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

5.2. A metodologia foi descrita na Minuta do Termo de Referência (SEI nº 11772797) presente no atual processo.

5.3. A solução escolhida configura-se no atendimento pleno da infraestrutura do CETAS-FORTALEZA, por meio da escolha da proposta mais vantajosa para a administração, tangente à economicidade resultante do pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, a modalidade de licitação escolhida. O parcelamento da solução em itens ou grupos, propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, mas possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares garantirão o bem estar dos animais durante o período em que permanecerem no CETAS.

6.2. As compras de medicamentos, materiais hospitalares e cirúrgicos permitirão o tratamento dos animais que chegarem ao CETAS requerendo cuidados médicos veterinários e a prevenção de doenças, inclusive zoonoses. A aquisição possibilitará a diminuição da mortalidade e da morbidade dos animais e o surgimento de doenças, tanto em animais como seres humanos que trabalham no CETAS.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

7.1. Com a aquisição, busca-se maior eficiência do funcionamento do CETAS/FORTALEZA reduzindo a chance mortalidade de animais e inclusive de disseminação e doenças.

7.2. Busca da melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, com a maior eficiência de tratamento reabilitação e destinação dos animais encaminhados ao CETAS.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

8.1. Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão para a contratação.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Declaro que a contratação é viável tendo em vista a necessidade dos serviços e de todo exposto nos estudos.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Alberto Klefasz Matrícula: 1289434 E-mail: alberto.klefasz@ibama.gov.br	Nome: Walber Feijó de Oliveira Matrícula: 1513483 E-mail: walber.oliveira@ibama.gov.br
--	---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO KLEFASZ, Analista Ambiental**, em 07/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11811548** e o código CRC **B56EBB15**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Av. Visconde do Rio Branco, 3900, - Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60055-304
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ibama.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13089261/2022

Processo nº 02007.000199/2022-55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3900 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60055-172, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0006-17, neste ato representado(a) pelo(a) Superintendente, o Sr., nomeado(a) pela Portaria nº..... de de 20....., publicada no DOU de de de 20....., portador da Identidade nº, inscrito no CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário e insumos hospitalares em geral, de forma parcelada, dependendo da demanda, para tratamento dos animais do CETAS/CE e órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - FORTALEZA/CE

Prestador do serviço: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cetoconazol - concentração 5%, forma farmacêutica: solução oftálmica.		frasco 100ml	2 frascos	
2	Enrofloxacin - apresentação: injetável 5%		frasco 100mL	2 frascos	
3	Enrofloxacin - concentração : 50mg, forma física: comprimido palatável, uso: uso veterinário		caixa com 10 comprimidos	2 caixas	
4	Nitempiram Uso: Uso Veterinário , Concentração: 11,4M		unidade (caixa com 01 comprimido)	12 unidades	
5	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Líofilo P/ Injetável , Outros Componentes: Díidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M		frasco 30mL	2 frascos	
6	Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 1 MG/M		ampola 5mL	3 ampolas	
7	Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10%		frasco 500mL	7 frascos	
8	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML		ampola 2mL	2 ampolas	

9	Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1		frasco 10mL	5 frascos	
10	Vitamina A Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Oleosa Injetável , Concentração: 100.000 Ui/ML		frasco 10mL	2 frascos	
11	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit: B12, Composição Sais Minerais: Minerais: Co, Cu, Fe , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário		frasco 100g	2 frascos	
12	Complexo De Ferro Dextrano Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 10%		frasco 20mL	1 frasco	
13	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem:2%		Litro	3 unidades	
14	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)		frasco 100mL	5 frascos	
15	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) Tipo: 10 volumes		frasco de 1L	5 unidades	
16	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido		frasco de 1L	12 unidades	
17	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%		frasco 20mL	5 unidades	
18	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante		frasco 250mL	2 unidades	
19	Óleo Mineral - Puro, forma farmacêutica: Líquido tóxico (sem sabor)		frasco 100mL	3 unidades	
20	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M		ampola 10mL	1 ampola	
21	Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G		bisnaga 3,5g	5 bisnagas	
22	Ciprofloxacino Cloridrato Indicação: Solução Oftálmica, Dosagem: 3 MG/M		frasco 5mL	8 unidades	
23	Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML		ampola 1mL	5 ampolas	
24	Doxiciclina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: A 4%		frasco 20mL	2 unidades	
25	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário		tubo 125mL	3 unidades	
26	Rifamicina Indicação: Spray , Dosagem: 10 MG/M		frasco 50mL	2 unidades	
27	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0		Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	2 unidades	
28	Condroitina Sulfato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Comprimido , Outros Componentes: Sulfato De Manganês E Moluscos (<i>Perna Canaliculus</i>), Composição: Associada À Glicosamina, Colágeno, Ác. Ascórbico, Concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg		Embalagem 500g	2 unidades	
29	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M		ampola 1mL	10 unidades	
30	Reidratante Oral Composição: Eletrólitos: Ca, Mg, K, Na, Cl, Outros Componentes: Maltodextrina , Concentração: Conc.Mín: 0,475% + 0,9% + 6,6% + 18,2% + 34% + 15% , Forma Física: Pó P/ Solução Oral, Uso: Uso Veterinário		sachê 10g	20 unidades	
31	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M		ampola 2mL	6 unidades	
32	Doxapram Cloridrato Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Concentração: 20 Mg/ML		frasco 20mL	1 frasco	
33	Polimixina B Uso: Solução Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000ui + 0,5% + 0,1%		frasco 5mL	2 frascos	
34	Simeticona Concentração: 40 M		frasco 15mL	2 unidades	
35	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%		frasco 200mL	5 frascos	
36	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Número De Referência Química: Cas 50-00-0		litro	2 unidades	
37	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio		bolsa 250mL	30 unidades	
38	Alantoína - Cicatrizante veterinário Aplicação: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica:Pomada , Composição: Óxido De Zinco , Concentração: 30Mg + 30 M		pote 250g	6 unidades	
39	Meloxicam Uso: Uso Veterinário , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração*: 2 MG/M		frasco 20mL	4 frascos	
40	Azitromicina , dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão		frasco 15ml	4 frascos	

41	oral Dexametasona , composição: neomicina, benzocaína, bacitracina e griseofulvina, concentração: 0,025 g + 0,25 g + 0,025 g + 50.000 ui + 0,18 g, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário	bisnaga 15g	5 frascos	
42	Febendazol , concentração: a 4%, forma física: pó oral, uso: uso veterinário	envelopes de 10g	50 unidade	
43	Dexametasona , concentração: 0,5 mg, forma física: comprimido, uso: uso veterinário	caixa com 20 comprimidos	2 caixas	
44	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário	frasco 50mL	3 frasco	
45	Ivermectina	frasco 50mL	4 frascos	
46	Ibuprofeno , dosagem: 20 mg/ml, indicação: suspensão oral	frasco 20mL	4 frascos	
47	Dexametasona injetável 2mg/ml	frasco 10mL	2 frascos	
48	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma	Galão 5L	4 unidades	
49	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	ampola 1mL	20 ampolas	
50	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.	frasco 10mL	20 frascos	
51	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.	frasco 10mL	20 frascos	
52	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	frasco-ampola	3	
53	Tiletamina Cloridrato Composição: Associado Ao Cloridrato de Zolazepam , Concentração: 250 Mg + 250 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário.	frasco-ampola	1	
54	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: A, D3, E Composição Sais Minerais: Minerais: Ca, Cu, Co, Fe, K, Mg, Mn, Na, Zn , Composição Adicional: Arginina, Metionina, Lisina E Glicina , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	frasco 10mL	3	
55	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vit K , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário.	frasco 10mL	1	
56	Pirantel Pamoato Composição: Associado Ao Praziquantel, Concentração: 60 Mg + 15 MG, Uso: Uso Veterinário.	frasco 20mL	4	
57	Febendazol Concentração: 100 Mg/ML , Forma Física: Suspensão Oral , Uso: Uso Veterinário.	frasco 20mL	6	
58	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário.	frasco 10mL	4	
59	Suplemento alimentar - componentes: colágeno hidrolisado, pantotenato de cálcio, cloreto de colina, vitamina b6, frutose, dextrose, l-triptofano, l-carnitina, l-lisina, vitamina b1, vitamina b12, levedura inativada, dl-metionina, cisteína, betaína, vitamina c, ácido nicotínico, taurina, l-glutamina, extrato de alcachofra, inositol, maltodextrina, benzoato de sódio, metilparabeno, goma xantana, sacarina sódica, aroma de baunilha, água; componentes adicionais: com sabor; outros componentes: isento glúten e lactose; apresentação: frasco 30 mL, suspensão oral. Similiar ao Glicopan gold.	frasco de 30mL	4	
60	Multivitaminas - composição de vitaminas: vits: a, b1, b2, b3, b5, b6, b12, d; composição de sais minerais: minerais: cu, fe, k, mg, zn; forma farmacêutica 1: solução oral. Similiar ao Hemolitan.	frasco de 30mL	4	
61	Tapete Higiénico: material superfície: polietileno, tipo: adesivo, largura: 45 cm, comprimento: 91 cm, cor básica: branca	embalagem com 50 unidades	40	

LOTE II - INSUMOS HOSPITALARES - FORTALEZA/CE

Prestador do serviço: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
62	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7L, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em		unidade 7L	4	

	polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.				
63	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com unidades	100	3
64	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com unidades	100	3
65	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com unidades	100	3
66	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.		caixa com unidades	100	30
67	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.		caixa (24 envelopes)		3
68	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.		caixa com unidades	100	2
69	Seringa de insulina.		caixa com unidades	100	3
70	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.		caixa (24 envelopes)		2
71	Atadura elástica flexível. Tecido misto, dimensões 15cm, hipoalergênica. Embalagem: Rolo.		caixa com 12 rolos		3
72	Agulha de gavagem - material: aço inox; dimensões: cerca de 0,5 x 55 mm; adicional: curva; componentes: com esfera distal.		unidade		12
73	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante; estéril, descartável.		unidade		30
74	Equipo microgotas - PVC flexível, tipo gotejador; com pinça reguladora de fluxo; conector luer; rotativo com tampa e filtro; tipo câmara flexível com filtro; equipo tipo infusão; com injetor lateral "y"; valvulado; estéril, descartável.		unidade		40
75	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com unidades	100	10
76	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com unidades	100	15
77	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.		unidade		30
78	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade		20

79	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	40	
80	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidades	40	
81	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
82	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
83	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
84	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
85	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
86	Esparadrapo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Esparadrapo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.		rolo de 5 metros	10	
87	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.		embalagem de 500g	20	
88	Lençol Descartável - Uso Hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem (papel), dimensões: cerca de 50 cm x 50 m		rolo	5	
89	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas		unidade	3	

LOTE III - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - UMIRIM/CE

Prestador do serviço: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
90	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%		frasco 100mL	2	
91	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M		frasco 30mL	2	
92	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)		frasco 100mL	5	
93	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%		frasco 20mL	6	
94	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário		tubo 125mL	10	
95	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0		Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	1	
96	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário		frasco 50mL	2	
97	Ivermectina		frasco 50mL	1	

98	Dexametasona injetável 2mg/ml		frasco 10mL	6	
99	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma		Galão 5L	2	
100	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.		frasco 10mL	6	
101	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.		frasco 10mL	4	
102	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário.		frasco 10mL	3	
125	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M		ampola 2mL	1	
126	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%		frasco 200mL	1	
127	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio		bolsa 250mL	30	

LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES - UMIRIM/CE

Prestador do serviço: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MRCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
103	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
104	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 22 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
105	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 25 g x 5,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
106	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.		caixa com 100 unidades	10	
107	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.		caixa (24 envelopes)	2	
108	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocatrizante; estéril, descartável.		unidade	10	
109	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
110	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.		caixa com 100 unidades	1	
111	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.		caixa (24 envelopes)	2	
	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico;				

112	finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com 100 unidades	10	
113	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com 100 unidades	10	
114	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.		unidade	20	
115	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
116	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
117	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
118	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
119	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
120	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
121	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
122	Espadrappo - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Espadrappo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.		rolo de 5 metros	10	
123	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.		embalagem de 500g	5	
124	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas		unidade	3	

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE III - MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - UMIRIM/CE

Prestador do serviço: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	---------------	-------	---------	------------	----------------

90	Enrofloxacino - apresentação: injetável 5%		frasco 100mL	2	
91	Benzilpenicilina Aplicação: Uso Veterinário , Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável , Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina , Composição: Benzatina + Procaína + Potássica , Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250M		frasco 30mL	2	
92	Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)		frasco 100mL	5	
93	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%		frasco 20mL	6	
94	Oxitetraciclina , composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray , uso : uso veterinário		tubo 125mL	10	
95	Carvão Ativado (Enterex) Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro , Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 90% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: C , Número De Referência Química: Cas 7440-44-0		Caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada	1	
96	Sulfadoxina , composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário		frasco 50mL	2	
97	Ivermectina		frasco 50mL	1	
98	Dexametasona injetável 2mg/ml		frasco 10mL	6	
99	Desinfetante , composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma		Galão 5L	2	
100	Cetamina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável.		frasco 10mL	6	
101	Xilazina Cloridrato Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Concentração: 20 MG/M.		frasco 10mL	4	
102	Sulfadoxina Composição: Associada À Trimetoprima E Piroxicam , Concentração: 200 Mg + 40 Mg + 12 Mg/ML , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário.		frasco 10mL	3	
125	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M		ampola 2mL	1	
126	Gliconato De Cálcio Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Outros Componentes: Dextrose , Composição: Assoc. Ao Cloreto De Magnésio, D-Sacarato Cálcio , Concentração: 20% + 4% + 0,3% + 10%		frasco 200mL	1	
127	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio		bolsa 250mL	30	

LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES - UMIRIM/CE

Prestador do serviço: <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MRCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
103	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
104	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
105	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 5,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		caixa com 100 unidades	1	
106	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.		caixa com 100 unidades	10	
	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0,				

107	cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0, estéril.		caixa (24 envelopes)	2	
108	Equipo macrogotas - material: PVC cristal; tipo gotejador: gota padrão; tipo pinça: regulador de fluxo; tipo conector: luer com tampa; tipo câmara: câmara flexível com filtro ar; comprimento: mín. 120 cm; tipo de equipo: de infusão; tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante; estéril, descartável.		unidade	10	
109	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 1 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada (escala ui), numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
110	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.		caixa com 100 unidades	1	
111	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.		caixa (24 envelopes)	2	
112	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: pequeno; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com 100 unidades	10	
113	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; material: látex natural íntegro e uniforme; modelo: formato anatômico; finalidade: resistente à tração; tipo: ambidestra; tamanho: grande; características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável; apresentação: atóxica; tipo uso: descartável.		caixa com 100 unidades	10	
114	Cateter periférico - modelo: tipo escalpe; aplicação: venoso; conector: conector padrão c/ tampa; diâmetro: 23 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; material agulha: agulha aço inox.		unidade	20	
115	Cateter periférico - material cateter: polímero radiopaco; aplicação: venoso; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 18 grau; comprimento: cerca 30 mm; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp; conector: conector padrão c/ injetor lateral; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
116	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 27 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
117	Cateter Periférico - aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe; material agulha: agulha aço inox; diâmetro: 25 grau; componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor conector: conector padrão c/ tampa; componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo; componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32; tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		unidade	20	
118	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 3 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
119	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 5 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
120	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 10 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
121	Seringa - material: polipropileno; tipo vedação: êmbolo de borracha; capacidade: 20 ml; tipo bico: bico central luer lock ou slip; adicional: graduada, numerada apresentação: embalagem individual; esterilidade: estéril, descartável.		caixa com 100 unidades	2	
122	Espadrado - Material: Polietileno; Componentes: Microperfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De		rola de 5 metros	10	

122	100 Mm; Tipo: Espardrapo, Impermeável Tipo Uso: Uso Único.		unidade	3	
123	Algodão - Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Sanfonado.		embalagem de 500g	5	
124	Compressa Gaze - Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Tipo Queijo; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: Cerca De 90 M; Largura: Cerca De 90 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2; Camadas: 8 Camadas		unidade	3	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VIANA DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 14/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13089261** e o código CRC **23D60BF4**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Fornecedor 1.
2. Fornecedor 2.
3. Fornecedor 4.
4. Fornecedor 4.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Av. Visconde do Rio Branco, 3900, - Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60055-304
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ibama.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 02007.000199/2022-55

Unidade Gestora: 193104

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
___/___, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS E A
EMPRESA _____.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IB inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0006-17, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 3900 - Fátima, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Senhor(a), nomeado pela Portaria nº, de .../.../....., publicada no D.O.U. de .../.../....., inscrito no CPF nº, portador da Identidade nº, e de outro lado a EMPRESA _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____-____, estabelecida à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 02007.002839/2021-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------------------------	-------------------------	----------------------	------------	-------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza/CE, na data da assinatura digital.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VIANA DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 14/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13089310** e o código



CRC A493BF8B.

Referência: Processo nº 02007.000199/2022-55

SEI nº 13089310